D E C R E T O

= = = = = = = = =

Concede gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos do servidor púbico municipal AQUILINO J. PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob.nº. 593, CONCEDE ao servidor público municipal, AQUILINO J.PEREIRA, a gratificação de 15% sôbre seus vencimentos, a partir de 1º de maio do ano em curso, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande , adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim , 14 de maio de 1.971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito-Municipal.

Registre-se e publique-se .

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.